



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 018/2012
De 01 de Fevereiro de 2012

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

01 / 02 / 2012
Quilva

Concede Férias ao Servidor da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 18, IV, "a" do Regimento interno,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Pedro Otobelli, a partir de 01 de fevereiro de 2012 referente ao período de 02 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

Paulo José Gonçalves.
Presidente.